



DECRETO Nº 4761, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal*

23/06/2023
Secretaria Municipal de
Comunicação

Samuel Sibe

**“Dispõe sobre exoneração de servidor que
especifica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 22 de junho de 2023, a servidora
GISELE MARQUES SOUZA, do cargo efetivo de Psicopedagogo, pertencente ao quadro
de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a partir de 21 de junho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL